



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CGRAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 072/2023/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.019682/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis, Diurno e Noturno, do Campus Florianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO